

OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE COSTA MARQUES – ESTADO DE RONDÔNIA
LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO – OFICIAL
Avenida Chianca, Nº. 1900, Centro - Costa Marques-RO CEP. 76.937-000 - Fone (69) 3198-0112

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM: 096115.2.0002292-47

Lote Urbano: 01/09 Quadra 83, Setor 03, com área de 5.544,00m² (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados), localizado neste município de Costa Marques-RO, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Avenida 12 de Julho; FUNDO: Avenida 16 de Julho; LADO ESQUERDO: Avenida 15 de Novembro; LADO DIREITO: Estrada do Aeroporto. ELEMENTOS DO PERIMETRO: FRENTE: 90,00m; FUNDO: 15,00m; LADO ESQUERDO: 100,00m; LADO DIREITO: 116,00m, conforme planta e memorial descritivo assinado pelo Técnico Agrícola Bruno Correa de Araujo Silva, CFTA 86278568268 e TRT nº BR20210909060. **ORIGEM:** Livro 02 ficha 01 matrícula 2292 respectivamente av-42. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.100.020/0001-95. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 07 de outubro de 2021. Eu, Eva Lucia Ribeiro Piogê - Registradora Substituta

R-1-2.292. DATA: 07 de outubro de 2021. PROTOCOLO: 14.689, de 07/10/2021. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.100.020/0001-95, com sede na Avenida Chianca nº 1381, Setor 01, em Costa Marques-RO, representado neste ato pelo prefeito municipal senhor VAGNER MIRANDA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 01908957880 DETRAN/RO expedida em 23/07/2013 onde consta cédula de identidade nº 757562 SSP/RO e inscrito no CPF nº 692.616.362-68, residente e domiciliado na Avenida Cabixi, S/Nº nesta cidade de Costa Marques/RO **ADQUIRENTES: LUCELIO GOMES CARDOSO**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, Médico Veterinário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **12999 VP/CRMV/PR**, expedida em 26/03/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **042.032.136-57**, residente nesta cidade e domiciliado à Avenida Chianca nº 1826, Centro. **IMÓVEL:** O todo descrito nesta matrícula. **ORIGEM:** A citada na matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Regularização Onerosa de Imóvel lavrada nestas Notas, no livro 14-E, fls. 007/008 **VALOR: R\$ 234.178,56 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, quitado. **NOTA:** Foi Recolhido o ITBI nos cofres da prefeitura Municipal de Costa Marques-RO; foi emitida a **DOI**. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 07 de outubro de 2021. Eu, Eva Lucia Ribeiro Piogê - Registradora Substituta. Emol: R\$ 1.772,69, Custas: Fuju: R\$ 354,54, Fundep: R\$ 70,91. Fundimper: R\$ 132,95. Fumorpge: R\$ 53,18. Selo: R\$ 1,18 Total: R\$ 2.385,45. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC31858-B666E.

R-2-2.292. DATA: 22 de dezembro de 2021. PROTOCOLO: 14.933, de 20/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA com endereço Avenida Calama – 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ sob nº 01.664.968/0001-85. **EMITENTE/DEVEDOR E FIDUCIANTE HIPOTECANTE: LUCELIO GOMES CARDOSO**, brasileiro, divorciado, produtor agropecuario em geral, portador da cédula de identidade RG nº 0260629093 DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF nº 042.032.136-57 residente e domiciliado na Avenida Chianca, nº 1826, centro, Costa Marques-RO. **VENCIMENTO FINAL: 08/12/2023. VALOR DA DÍVIDA: 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) **PRAÇA DO PAGAMENTO:** Ji-Paraná/RO. **GARANTIAS: ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:** Em alienação fiduciária de 70% equivalente a R\$ 164.500,00 de parte fracionada do imóvel avaliado em R\$ 235.000,00 denominado de Lote 01/09 Quadra 83, setor 03, com área de 5.544,000 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados) localizado no município de Costa Marques-RO, objeto desta matrícula. **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CRÉDITO RURAL Nº 220365.** Emitida em 20/12/2021, em Ji-Paraná/RO, cuja via não negociável fica arquivada neste serviço e faz parte integrante deste registro. Certifico ainda que foi consultado no site www.indisponibilidade.org.br, tendo como resultado negativo, gerando os seguintes códigos hash: cbb3.cbab.2c9e.cae8.bb9c.0b3c.05bd.c0ad.f33d.d554. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 22 de dezembro de 2021. Eu, Jonhatan Melo de Brito - Registrador Interino. Emol: R\$ 237,50, Custas: Fuju: R\$ 11,32, Selo: R\$ 1,18 Total: R\$ 250,00. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC32430-4F208.

R-3-2.292. DATA: 16 de dezembro de 2022. PROTOCOLO: 15.822, de 14/12/2022. ALIENAÇÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. EMITENTE: LUCELIO GOMES CARDOSO, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 02607629093/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 042.032.136-57, residente e domiciliado no

OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE COSTA MARQUES – ESTADO DE RONDÔNIA
LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO – OFICIAL

Avenida Chianca, Nº. 1900, Centro - Costa Marques-RO CEP. 76.937-000 - Fone (69) 3198-0112

Av. 07 de Abril, nº s/n, nesta cidade. **FIDUCIÁRIO/CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE UNIRONDÔNIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.664.968/0001-85, por sua agência de Ji-Paraná-RO. **ALIENAÇÃO: Em alienação fiduciária de 17,7% parte fracionada do imóvel** Lote Urbano: 01/09 Quadra 83, Setor 03, com área de 5.544,00m² (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados), localizado neste município de Costa Marques-RO, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Avenida 12 de Julho; FUNDO: Avenida 16 de Julho; LADO ESQUERDO: Avenida 15 de Novembro; LADO DIREITO: Estrada do Aeroporto. ELEMENTOS DO PERIMETRO: FRENTE: 90,00m; FUNDO: 15,00m; LADO ESQUERDO: 100,00m; LADO DIREITO: 116,00m, imóvel objeto desta matrícula, fica alienado 17,7 % do referido imóvel nos termos para efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 274375**, emitida em 08 de dezembro de 2022, em Ji-Paraná-RO, cuja via não negociável fica arquivada neste serviço e faz parte integrante deste registro. **VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Para efeito do disposto do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, fica avaliado o referido imóvel em R\$ 55.755,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). **VENCIMENTO FINAL:** 02/12/2023. **PRAÇA DO PAGAMENTO:** no local da emissão da cédula. Certifico ainda que foi consultado no site www.indisponibilidade.org.br, tendo como resultado negativo, gerando os seguintes códigos hash: **7d78.c09a.1bdf.472c.2836.5e4b.f4d4.55a4.b018.a2eb**. **Notas:** Obrigam-se as partes pela demais cláusulas e condições, anexo do Instrumento ora registrado, sendo que fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia, e que faz parte integrante do registro. (a.a) **LUCÉLIO GOMES CARDOSO**. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 16 de dezembro de 2022. Eu, Eva Lucia Ribeiro Piogê - Registradora Substituta. Emolumentos avaliados e calculados conforme a nota 35ª, da Tabela III da DGE/RO, sendo o valor R\$216.666,66. Emol: R\$ 1.781,94, Custas: Faju: R\$ 356,39, Fundep: R\$ 71,28. Fundimper: R\$ 133,65. Fumorpge: R\$ 53,46. Selo: R\$ 1,31 Selo Digital de Fiscalização H7AAC34610- FA2F2 nº Total: R\$ 2.398,03.

Av-4-2.292. DATA: 28 de julho de 2023. PROTOCOLO: 16.252, de 27/07/2023. DESIGNAÇÃO CADASTRAL - Pelo requerimento apresentado, procede-se a presente averbação para constar o número da designação cadastral do imóvel objeto da presente matrícula como sendo nº 3986, setor 03, quadra 081, lote único (3986.03.081.000.00), conforme certidão datada de 14/06/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 28 de julho de 2023. Eu, Daiane de Almeida Gondim - Registradora Substituta. Emol: R\$ 47,72, Custas: Faju: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 1,91. Fundimper: R\$ 3,58. Fumorpge: R\$ 1,43. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 67,96. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC36048-7AFBB.

Av-5-2.292. DATA: 28 de julho de 2023. PROTOCOLO: 16.252, de 27/07/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo instrumento particular datado de 25/05/2023, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE UNIRONDÔNIA LTDA**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** da fração ideal correspondente à 17,7% do imóvel objeto da presente matrícula, constituída no **R.3**. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 28 de julho de 2023. Eu, Daiane de Almeida Gondim - Registradora Substituta. Emol: R\$ 47,72, Custas: Faju: R\$ 1,00. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 52,50. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC36049-EDED9.

R-6-2.292. DATA: 28 de julho de 2023. PROTOCOLO: 16.258, de 28/07/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Pela Cédula de crédito Bancária – CCB nº 292355, emitida em 25 de maio de 2023 em Ji-Paraná/RO, **LUCÉLIO GOMES CARDOSO**, brasileiro, divorciado, produtor agropecário, portador da carteira nacional de habilitação nº 02607629093-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº **042.032.136-57**, residente e domiciliado na avenida Chianca, nº 1669, Centro, Costa Marques/RO, transmitiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** parte ideal correspondente a 30% do imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIALTDA**, com sede na avenida Calama, nº 2468, São João Bosco, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob nº **01.664.968/0001-85**, para garantia da dívida no valor de R\$1.325.440,89, referente ao financiamento concedido pela credora, a ser amortizado em 96 parcelas mensais, no valor individual de R\$27.506,42 cada, com vencimento da primeira parcela para o dia 04/07/2023, e com vencimento da operação para o dia 04/06/2031, com multa contratual por inadimplemento de 2,00% e juros moratórios de 2,60%a.m., com encargos

OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE COSTA MARQUES – ESTADO DE RONDÔNIA
LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO – OFICIAL

Avenida Chianca, Nº. 1900, Centro - Costa Marques-RO CEP. 76.937-000 - Fone (69) 3198-0112

financeiros – taxa efetiva de juros remuneratórios de 1,6000%a.m./20,9830%a.a., compreendendo prestações calculadas segundo o Sistema da TABELA PRICE. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 28 de julho de 2023. Eu, Daiane de Almeida Gondim - Registradora Substituta. Emol: R\$ 1.679,34, Custas: Faju: R\$ 335,87, Fundep: R\$ 67,17. Fundimper: R\$ 125,95. Fumorpge: R\$ 50,38. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 2.344,07. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC36063-1E5F8.

Av-7-2.292. DATA: 28 de julho de 2023. PROTOCOLO: 16.258, de 28/07/2023. Nos termos do mesmo instrumento mencionado no R-06, procede-se a presente averbação para constar o **DESDOBRAMENTO DA POSSE**, tornando-se os fiduciários, possuidores diretos, e a fiduciária, possuidora indireta de 30% da fração ideal da coisa imóvel, nos termos do artigo 1.045 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia - Provimento N. 014/2019-CGJ. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 28 de julho de 2023. Eu, Daiane de Almeida Gondim - Registradora Substituta. Emol: R\$ 47,72, Custas: Faju: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 1,91. Fundimper: R\$ 3,58. Fumorpge: R\$ 1,43. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 67,96. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC36064-C5385.

Av-8-2.292. DATA: 12 de abril de 2024. PROTOCOLO: 16.795, de 09/04/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedo à presente averbação para constar que a propriedade correspondente a 70% do imóvel, objeto desta matrícula, ficou consolidada nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 na fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, já qualificada no R-2, conforme requerimento datado de 26/03/2024, instruído com a certidão de notificação ao fiduciante LUCELIO GOMES CARDOSO, na qual consta que, após transcorrido os prazos previstos no parágrafo 1º do artigo 26 e no § 1º do art. 26-A, da mesma lei, não houve a purgação da mora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão-ITBI. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 12 de abril de 2024. Eu, Eva Lucia Ribeiro Piogê - Registradora Substituta. Emol: R\$ 454,04, Custas: Faju: R\$ 90,81, Fundep: R\$ 18,16. Fundimper: R\$ 34,05. Fumorpge: R\$ 13,62. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 612,12. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC38462-E5AE4.

Av-9-2.292. DATA: 12 de abril de 2024. PROTOCOLO: 16.796, de 09/04/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedo à presente averbação para constar que a propriedade correspondente a 30% do imóvel, objeto desta matrícula, ficou consolidada nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 na fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, já qualificada no R-6, conforme requerimento datado de 26/03/2024, instruído com a certidão de notificação ao fiduciante LUCELIO GOMES CARDOSO, na qual consta que, após transcorrido os prazos previstos no parágrafo 1º do artigo 26 e no § 1º do art. 26-A, da mesma lei, não houve a purgação da mora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão-ITBI. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 12 de abril de 2024. Eu, Eva Lucia Ribeiro Piogê - Registradora Substituta. Emol: R\$ 272,71, Custas: Faju: R\$ 54,54, Fundep: R\$ 10,91. Fundimper: R\$ 20,45. Fumorpge: R\$ 8,18. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 368,23. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC38473-283D3.

Av-10-2.292. DATA: 07 de maio de 2024. PROTOCOLO: 16.837, de 29/04/2024. **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Tendo em vista a consolidação da propriedade deste imóvel em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA, descrita nas averbações nºs 08 e 09, fica cancelada as propriedades fiduciárias registradas sob os nºs R.02 e R.06. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 07 de maio de 2024. Eu, Daiane de Almeida Gondim - Registradora Substituta. Emol: R\$ 49,56, Custas: Faju: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC38635-D3E7B.

Av-11-2.292. DATA: 07 de maio de 2024. PROTOCOLO: 16.837, de 29/04/2024. LEILÕES NEGATIVOS – Para comprovação do cumprimento do procedimento de alienação fiduciária instituído pela Lei nº 9.514/97, em relação ao imóvel aqui matriculado, conforme registros nºs R.02 e R.06 e averbações nºs Av.08 e Av.09, foram apresentados os documentos

OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE COSTA MARQUES – ESTADO DE RONDÔNIA
LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO – OFICIAL

Avenida Chianca, Nº. 1900, Centro - Costa Marques-RO CEP. 76.937-000 - Fone (69) 3198-0112

comprobatórios de que os leilões foram negativos, expedidos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA. A partir desta averbação, a credora passa a ter o direito de dispor do imóvel objeto desta matrícula, do qual é proprietária, exonerada da obrigação de venda em público leilão, prevista na Lei nº 9.514/97. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 07 de maio de 2024. Eu, Daiane de Almeida Gondim - Registradora Substituta. Emol: R\$ 49,56, Custas: Faju: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Selo: R\$ 1,44. Total:R\$ 68,10. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC38636-58B88.

Av-12-2.292. DATA: 07 de maio de 2024. PROTOCOLO: 16.808, de 12/04/2024. QUITAÇÃO – Procede-se a esta averbação, conforme termo de quitação, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA; e, ainda, nos termos do parágrafo 4º, do art. 26-A, da Lei nº 9.514/97, para constar que a credora, em cujo nome de consolidou a propriedade, conforme averbações no Av.08, deu quitação. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 07 de maio de 2024. Eu, Daiane de Almeida Gondim - Registradora Substituta. Emol: R\$ 49,56, Custas: Faju: R\$ 1,04. Selo: R\$ 1,44. Total:R\$ 52,04. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC38660-D8D40.

Av-13-2.292. DATA: 07 de maio de 2024. PROTOCOLO: 16.809, de 12/04/2024. QUITAÇÃO – Procede-se a esta averbação, conforme termo de quitação, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA; e, ainda, nos termos do parágrafo 4º, do art. 26-A, da Lei nº 9.514/97, para constar que a credora, em cujo nome de consolidou a propriedade, conforme averbações no Av.09, deu quitação. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 07 de maio de 2024. Eu, Daiane de Almeida Gondim - Registradora Substituta. Emol: R\$ 49,56, Custas: Faju: R\$ 1,04. Selo: R\$ 1,44. Total:R\$ 52,04. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAC38662-CCC1C.

Av-14-2.292. DATA: 28 de julho de 2025. PROTOCOLO: 17.807, de 11/07/2025. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE – Procede-se a presente averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA - SICOOB UNIRONDÔNIA, com sede na avenida Calama, nº 2468, São João Bosco, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob nº **01.664.968/0001-85**, foi **INCORPORADA** pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, com sede na avenida Santos Dumont, nº 235, bairro Jundiá, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº **02.282.709/0001-52** e NIRE nº 52400005274, conforme documentos comprobatórios apresentados, devidamente arquivado na JUCER sob o nº 20240513177 em 18/09/2024. O referido é verdade, dou fé. Costa Marques, 28 de julho de 2025. Eu, Daiane de Almeida Gondim - Registradora Substituta. Emol: R\$ 51,96, Custas: Faju: R\$ 10,39, Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56. Selo: R\$ 1,51. Total:R\$ 71,40. Selo Digital de Fiscalização nº H7AAD36096-F0580.

CERTIFICO, que até a presente data o referido Imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, pessoais e reipersecutórias.

Obs. A presente é válida por trinta (30) dias.

Costa Marques/RO, 12 de fevereiro de 2026.

<div><div></div><div>Elsi da Silva Fuentes</div><div>Escrevente Autorizada</div></div>	<div>Emol. :R\$ 29,42</div> <div>FUJU: R\$ 5,88</div> <div>Fundep: R\$ 1,18</div> <div>Fundimper: R\$ 2,21</div> <div>Fumorpge: R\$ 0,88</div> <div>Selo: R\$ 1,57</div> <div>Total: R\$ 41,14</div>	<div>Poder Judiciário do Estado</div> <div>De Rondônia Selo Digital de</div> <div>Fiscalização</div> <div>H7AAD38119-24920</div> <div>Confira a validade em</div> <div>www.tjro.jus.br/consultaselo/</div>	<div></div>
--	--	---	--



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8SGWC-DJBJN-AHPE7-KPJ6U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elsi da Silva Fuentes (CPF 021.537.042-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8SGWC-DJBJN-AHPE7-KPJ6U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>